



MENSAGEM Nº 029, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

APROVADO
Em 09/12/2020
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que **"DIPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DOS CARGOS DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AO STATUS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL"**.

A proposta que ora encaminho versa sobre a elevação dos cargos de Procurador Geral do Município e Superintendente do SAAE ao status de Secretário Municipal, haja vista que os referidos cargos executam atribuições de relevância e responsabilidades equivalentes, no âmbito deste Município.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2020.

Rafael Holanda Pedrosa
RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
NOVA RUSSAS-CE
Recebido em 09/12/2020
Funcionário: Daniel Torres



PROJETO DE LEI Nº 029, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

DIPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO DOS CARGOS DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE AO STATUS DE SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O **Procurador Geral do Município**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e o **Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, ficam elevados ao status de Secretário Municipal Ordenador de Despesa, sendo-lhes asseguradas as mesmas garantias e prerrogativas dos Secretários Municipais, inclusive com paridade de remuneração.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 27 de novembro de 2020.


RAFAEL HOLANDA PEDROSA
PREFEITO MUNICIPAL